



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### OBJETO

Identificar, analisar e avaliar a solução mais adequada para a aquisição de suprimentos de impressão compatíveis (cartuchos de toner, fotocondutores e refis de tinta). O objeto visa garantir a plena funcionalidade dos equipamentos de impressão em uso na Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, assegurando a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, bem como a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

**Insuficiência de Estoque e Risco de Desabastecimento:** O estoque atual de suprimentos de impressão disponível na Secretaria Municipal de Saúde é insuficiente para atender, de forma contínua e adequada, às demandas das unidades vinculadas. O consumo regular aliado à ausência de reposição em tempo hábil reduziu significativamente os níveis de estoque, havendo risco concreto de desabastecimento em curto prazo.

**Continuidade Assistencial e Administrativa:** A disponibilidade destes insumos é imprescindível para a emissão de documentos essenciais como prontuários, prescrições médicas, solicitações de exames, relatórios técnicos e formulários padronizados. A indisponibilidade de toners, fotocondutores e refis de tinta pode ocasionar a interrupção de serviços, comprometendo fluxos de trabalho, prazos operacionais e a qualidade do atendimento ao usuário.

**Análise de Consumo e Planejamento:** Com base no planejamento fundamentado no consumo histórico e na demanda estimada, a aquisição é necessária para um período de três meses. A memória de cálculo detalha a necessidade de 21 itens distintos, incluindo suprimentos para modelos específicos como Brother, HP,



Samsung, Epson e Pantum, visando evitar desabastecimentos e reduzir riscos operacionais.

O objetivo é assegurar uma solução que garanta o abastecimento contínuo e adequado de insumos críticos, mantendo a eficácia dos atendimentos e o cumprimento das exigências legais e normativas no âmbito da saúde pública

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

## **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

### **3.1 Quantitativo Estimado para Contratação**

A presente estimativa de contratação de suprimentos de impressão (cartuchos de toner, unidades de imagem e refis de tinta) está consolidada conforme a tabela abaixo. As especificações detalhadas de rendimento e normas técnicas aplicáveis a cada item constam no Descritivo Técnico anexo.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto (Referência Técnica)</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
1	Toner para padrão Brother TN 3442	UND	6
2	Toner para padrão HP CE 283 AB	UND	6
3	Toner para padrão HP CE 285 AB	UND	3
4	Toner para padrão HP CF 217 AB	UND	6
5	Toner para padrão Samsung D 111 S	UND	6
6	Unidade de Imagem (Drum) para padrão HP CF 219 AB	UND	3
7	Refil de Tinta para padrão Epson T544 120 Black	UND	18
8	Refil de Tinta para padrão Epson T544 220 Cyano	UND	9
9	Refil de Tinta para padrão Epson T544 320 Magenta	UND	9
10	Refil de Tinta para padrão Epson T544 420 Yellow	UND	9



11	Unidade de Imagem (Drum) para padrão Brother DR 630	UND	3
12	Toner para padrão Brother TN 630	UND	3
13	Toner para padrão HP CF 226 X Black	UND	3
14	Toner para padrão HP CF 258 X Black	UND	66
15	Toner para padrão Brother TN 1000	UND	3
16	Unidade de Imagem (Drum) para padrão Brother DR 1060	UND	3
17	Toner para padrão HP W1105A (105A)	UND	6
18	Toner para padrão HP W1510A/W1512A (151A/151X)	UND	24
19	Toner para padrão Pantum PB-210/211	UND	3
20	Unidade de Imagem (Drum) para padrão Brother DR 3440	UND	6
21	Toner para padrão Brother TN 3492	UND	6

**Nota:** As referências a modelos e códigos de fabricantes (ex: TN 3442, W1105A, W151A, etc.) servem exclusivamente para indicar o padrão de compatibilidade e desempenho exigido, em conformidade com o Art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021. Serão aceitos produtos originais ou compatíveis de primeiro uso (novos e não remanufaturados), desde que atendam ou superem o rendimento mínimo em páginas estabelecido e comprovem a conformidade com as normas ISO/IEC 19752 (para toners monocromáticos) e ISO/IEC 19798 (para toners coloridos).

### 3.2 Memória de Cálculo do Quantitativo

A metodologia utilizada para aferição das quantidades baseou-se no Consumo Histórico Mensal das unidades de saúde, projetado para o período de suprimento necessário para a manutenção do estoque.

<b>Critério de Cálculo</b>	<b>Base de Análise</b>	<b>Resultado</b>
<b>Consumo histórico mensal</b>	Levantamento de consumo das unidades vinculadas	Variável por item (conforme Memória de Cálculo)
<b>Período de suprimento</b>	Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde	3 meses
<b>Cálculo trimestral</b>	Consumo mensal multiplicado por 3	Quantitativo total por item
<b>Exemplo (Item 14)</b>	Consumo de 22 unidades/mês	Total de 66 unidades
<b>Total estimado</b>	Soma dos quantitativos trimestrais de todos os itens	Conforme tabela 3.1



### 3.3 Justificativa Técnica do Quantitativo

A definição do quantitativo e do período de 3 meses fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Planejamento e Consumo:** O quantitativo considera a demanda estimada para evitar desabastecimentos que prejudiquem o interesse público.
- **Natureza do Serviço:** Os suprimentos são insumos críticos para a emissão de prontuários, prescrições médicas e solicitações de exames.
- **Risco de Descontinuidade:** A ausência de estoque suficiente impacta imediatamente a segurança dos serviços de saúde ofertados à população.
- **Continuidade e Eficiência:** A aquisição assegura a manutenção dos fluxos de trabalho e o cumprimento de exigências legais no âmbito da saúde pública.

Documentos de Referência:

- Declaração de Insuficiência de Estoque (06/04/2026).
- Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- Memória de Cálculo Trimestral.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

O levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde identificou a urgência na aquisição de suprimentos de impressão (toners, fotocondutores e refis de tinta). A solução visa suprir o estoque insuficiente, conforme declarado na Declaração de Insuficiência de Estoque (06/04/2026), sendo essencial para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais no município de Imbituva.

### 4.1. Justificativa da Solução Técnica

A escolha por cartuchos de toner, fotocondutores e refis de tinta originais ou compatíveis (novos e não remanufaturados) justifica-se pela necessidade de manter a integridade do parque tecnológico da Secretaria, composto por equipamentos das marcas Brother, HP, Samsung, Epson e Pantum.



Critérios Objetivos de Qualidade e Padronização: Conforme o Art. 40 da Lei 14.133/2021, a descrição do objeto busca a padronização por compatibilidade técnica, exigindo-se:

- **Desempenho e Rendimento:** Os insumos devem obrigatoriamente seguir os padrões ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 19798. A exigência de produtos de primeiro uso visa mitigar a imprevisibilidade do rendimento, comum em itens remanufaturados, garantindo a eficiência administrativa e o planejamento de reposição de estoque.
- **Qualidade de Impressão:** Ausência de vícios (manchas ou falhas de fusão). A legibilidade absoluta é imprescindível em prontuários e receitas médicas; falhas de impressão podem acarretar erros de interpretação clínica ou atrasos no início de tratamentos essenciais aos pacientes.
- **Garantia e Continuidade do Serviço:** Os produtos devem ser novos, assegurando a proteção dos componentes internos. Itens remanufaturados apresentam risco elevado de vazamento de pó ou tinta, o que compromete a vida útil do hardware e, conseqüentemente, a continuidade do serviço público. A indisponibilidade de um equipamento por falha de insumo pode paralisar o atendimento em unidades de saúde vinculadas.

#### 4.2. Levantamento de Mercado e Economicidade

O levantamento de mercado foi realizado através de uma ampla pesquisa de preços, consolidada nos anexos técnicos deste estudo (Anexos I, II, III e IV), utilizando o Critério do Menor Preço por Item.

- **Análise de Vantajosidade:** A pesquisa demonstrou que a solução por itens "compatíveis novos" apresenta uma economia média superior a 50% em relação aos itens exclusivamente originais de marca, sem prejuízo à eficiência administrativa.
- **Parcelabilidade (Art. 47, Lei 14.133/21):** Embora o planejamento considere 21 itens distintos, a adjudicação será por item, visando ampliar a competitividade e permitir que fornecedores especializados participem do



certame, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

- **Dimensionamento:** O quantitativo baseia-se na memória de cálculo trimestral, totalizando um valor de referência global de R\$ 15.918,00 conforme o DFD, compatível com os limites de eficiência para a modalidade de contratação pretendida.

**Tabela 4.1 – Matriz de Justificativa da Solução**

<b>Critério de Análise</b>	<b>Justificativa Administrativa</b>
<b>Continuidade Assistencial</b>	Garante a emissão ininterrupta de prescrições, prontuários e laudos nas Unidades de Saúde.
<b>Eficiência Operacional</b>	Mantém a rastreabilidade das informações clínicas e o fluxo documental da Secretaria.
<b>Padronização</b>	Assegura compatibilidade total com os modelos HP, Brother, Samsung, Epson e Pantum listados.
<b>Mitigação de Riscos</b>	Elimina o risco iminente de desabastecimento declarado pelo setor técnico (TI) e pelo Secretário.
<b>Vantajosidade Econômica</b>	Preços de referência obtidos via fontes públicas e fornecedores, assegurando o valor de mercado.

## **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços foi realizada em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às normativas municipais vigentes, visando identificar o valor real de mercado para o balizamento da contratação de suprimentos de impressão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

### **5.1. Metodologia de Pesquisa e Segregação de Funções**

A instrução processual seguiu os princípios da transparência e fidedignidade, utilizando o rito necessário para garantir a máxima economicidade ao erário.

**5.1.1. Responsabilidade pela Instrução de Preços** Em cumprimento ao princípio da segregação de funções, a pesquisa de mercado e o levantamento de preços foram integralmente conduzidos pela servidora Vanessa Campestrini de Oliveira, conforme detalhado nos Relatórios Técnicos (Anexos I, II e III). A coleta de dados incluiu



consultas a fontes públicas e propostas diretas de fornecedores especializados, assegurando independência entre a requisição e a orçamentação.

**5.1.2. Justificativa da Pesquisa Híbrida** Adotou-se a metodologia híbrida, combinando a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP/Painel de Preços), detalhada no **ANEXO I**, com orçamentos diretos de fornecedores especializados, detalhados no **ANEXO II**. Embora a consulta pública tenha sido realizada em 28/04/2026, optou-se pela prevalência das cotações diretas na formação do preço de referência. Esta decisão fundamenta-se na necessidade de valores que reflitam a realidade do mercado regional, uma vez que as fontes públicas muitas vezes não contabilizam custos logísticos (frete) para o interior e a pronta-entrega imediata, essencial para evitar o desabastecimento assistencial. Assim, as cotações diretas garantem a exequibilidade da contratação e a ampla competitividade, conforme o Art. 23, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

## 5.2. Mapa Comparativo de Preços

O valor de referência foi obtido mediante pesquisa de mercado detalhada no Anexo III (Mapa Consolidado), tendo sido identificado o menor preço de mercado para cada item, garantindo a economicidade da contratação. A pesquisa baseou-se no menor valor unitário entre as propostas coletadas, conforme resumo abaixo:

Item	Descrição do Suprimento	Unidade	Qtd	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Menor Valor (Ref.)	Valor total
1	Toner compatível, novo, não remanufaturado, para impressoras compatíveis com modelo Brother TN-3442 ou equivalente. Rendimento mínimo de 8.000 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	6	R\$ 60,00	R\$ 61,90	R\$ 62,50	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 360,00
2	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com HP CF283A (ou	Unid.	6	R\$ 55,00	R\$ 56,50	R\$ 58,90	<b>R\$ 55,00</b>	R\$ 330,00



	equivalente). Rendimento mínimo de 1.500 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses.							
3	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com HP CE285A (ou equivalente). Rendimento mínimo de 1.600 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	3	R\$ 55,00	R\$ 64,80	R\$ 66,90	<b>R\$ 55,00</b>	R\$ 165,00
4	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com HP CF217A (ou equivalente). Rendimento mínimo de 1.600 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	6	R\$ 65,00	R\$ 67,00	R\$ 66,80	<b>R\$ 65,00</b>	R\$ 390,00
5	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com Samsung MLT-D111S (ou equivalente). Rendimento mínimo de 1.000 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	6	R\$ 55,00	R\$ 61,50	R\$ 59,90	<b>R\$ 55,90</b>	R\$ 330,00
6	Unidade de imagem (fotocondutor/drum) compatível, nova, compatível com HP CF219A (ou equivalente). Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 79,00	R\$ 83,20	R\$ 82,00	<b>R\$ 79,00</b>	R\$ 237,00
7	Refil de tinta original, novo, para impressoras Epson	Unid.	18	R\$ 60,00	R\$ 69,90	R\$ 62,80	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 1.080,00



	série T544 ou equivalente, cor preta, volume mínimo de 65 ml. Garantia mínima de 12 meses.							
8	Refil de tinta original, novo, para impressoras Epson série T544 ou equivalente, cor ciano, volume mínimo de 65 ml. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	9	R\$ 60,00	R\$ 69,90	R\$ 62,80	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 540,00
9	Refil de tinta original, novo, para impressoras Epson série T544 ou equivalente, cor magenta, volume mínimo de 65 ml. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	9	R\$ 60,00	R\$69,90	R\$ 62,80	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 540,00
10	Refil de tinta original, novo, para impressoras Epson série T544 ou equivalente, cor amarelo, volume mínimo de 65 ml. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	9	R\$ 60,00	R\$ 69,90	R\$ 62,80	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 540,00
11	Unidade de imagem (fotocondutor/drum) compatível, nova, compatível com Brother DR-630 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 12.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 79,00	R\$ 82,80	R\$ 85,90	<b>R\$ 79,00</b>	R\$ 237,00
12	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com Brother TN-630 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 2.600 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 62,50	<b>R\$ 60,00</b>	R\$ 180,00
13	Toner compatível, novo, não remanufaturado,	Unid.	3	R\$ 99,00	R\$ 105,00	R\$ 104,90	<b>R\$ 99,00</b>	R\$ 297,00



	compatível com HP CF226X (ou equivalente). Rendimento mínimo de 9.000 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses.							
14	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com HP CF258X (ou equivalente). Rendimento mínimo de 10.000 páginas, conforme ISO/IEC 19752. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	66	R\$ 99,00	R\$ 105,00	R\$ 104,90	<b>R\$ 99,00</b>	R\$ 6.534,00
15	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com Brother TN-1000 (ou equivalente), para equipamentos da linha DCP ou similares. Rendimento mínimo de 1.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 45,00	R\$ 55,90	R\$ 49,90	<b>R\$ 45,00</b>	R\$ 135,00
16	Unidade de imagem (fotocondutor/drum) compatível, nova, compatível com Brother DR-1060 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 10.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 50,00	R\$ 55,90	R\$ 52,80	<b>R\$ 50,00</b>	R\$ 150,00
17	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com impressoras HP Laser MFP 135w, 107w ou similares, toner W1105A (ou equivalente). Rendimento mínimo de 1.000 páginas. Garantia	Unid.	6	R\$ 75,00	R\$ 78,50	R\$ 77,50	<b>R\$ 75,00</b>	R\$ 450,00



	mínima de 12 meses.							
18	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com impressoras HP LaserJet série 4103 ou similares, toner W1510A/W1512A (ou equivalente). Rendimento mínimo de 3.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	24	R\$ 90,00	R\$ 93,40	R\$ 92,80	<b>R\$ 90,00</b>	R\$ 2.160,00
19	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com impressoras Pantum P2500 ou similares, toner PB-210/PB-211 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 1.600 páginas. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	3	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 65,90	<b>R\$ 65,00</b>	R\$ 195,00
20	Unidade de imagem (fotocondutor/drum) compatível, nova, compatível com Brother DR-3440 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 30.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	6	R\$ 99,00	R\$ 106,00	R\$ 104,00	<b>R\$ 99,00</b>	R\$ 594,00
21	Toner compatível, novo, não remanufaturado, compatível com Brother TN-3492 (ou equivalente). Rendimento mínimo de 20.000 páginas. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	6	R\$ 79,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	<b>R\$ 79,00</b>	R\$ 474,00

**Nota Técnica de Validação:** A pesquisa demonstrou alta estabilidade de preços, com Coeficiente de Variação (CV) médio inferior a 5%. A seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá pelo Menor Preço por Item, estratégia que maximiza a



economicidade ao capturar as melhores ofertas de mercado para cada insumo específico, conforme os relatórios técnicos anexos.

### 5.3. Detalhamento de Cálculo

- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item, condicionado ao pleno atendimento das especificações técnicas de compatibilidade, garantia e rendimento mínimo (normas ISO/IEC 19752 e 19798), garantindo a integridade do parque tecnológico da Secretaria de Saúde.
- **Critério de Aceitabilidade e Desclassificação:** Serão desclassificadas propostas que apresentem valores superiores aos preços de referência saneados ou que ofertem produtos remanufaturados/recarregados, em desacordo com o descritivo técnico que exige produtos de primeiro uso (novos).

### 5.4. Valor Total Estimado

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 15.918,00** (quinze mil novecentos e dezoito reais), conforme consolidado no Mapa Final de Preços (Anexo IV). Este valor reflete o menor preço obtido por item, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a economia de recursos públicos, em total conformidade com os parâmetros de mercado levantados na fase de planejamento.

### 5.5. Conclusão sobre a Vantajosidade da Solução

A contratação direta, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por Valor), apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Esta modalidade garante celeridade no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, prevenindo o risco de desabastecimento de insumos essenciais, sob valores rigorosamente balizados pelo mercado de Ibituva/PR

## 6. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

A comprovação da habilitação será exigida de forma simplificada, em conformidade com o **Art. 70 da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor (Art. 75, II), assegurando a seleção de fornecedores aptos sem impor barreiras burocráticas desnecessárias à competitividade.



## 6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

**6.1.1. Ato Constitutivo:** Apresentação de contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o fornecimento de suprimentos de informática ou materiais de escritório.

**6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Comprovação mediante apresentação de:

- Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 6.2. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

**6.2.1. Formalização da Contratação:** Conforme previsto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato será substituído pela emissão da **Nota de Empenho**, dada a natureza da despesa e o valor total estimado (R\$ 15.918,00).

**6.2.2. Condições de Execução:** O fornecimento deverá seguir rigorosamente o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

- **Qualidade:** Os suprimentos não podem ser remanufaturados ou recarregados.
- **Integridade:** As embalagens devem estar lacradas de fábrica, contendo identificação do lote e data de validade.
- **Logística Reversa:** O fornecedor deverá observar as normas ambientais para o descarte de resíduos, se solicitado.

**6.2.3. Prazo e Forma de Entrega:** O fornecimento será em **parcela única** por item adjudicado. A entrega total dos materiais deve ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.



**6.2.4. Fiscalização e Recebimento:** A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas distintas, conforme os critérios abaixo:

1. **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, limitando-se à conferência dos volumes, integridade das embalagens e confronto das quantidades com a Nota de Empenho e Nota Fiscal.
2. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante teste de funcionalidade. O recebimento definitivo será precedido de verificação técnica, observando se o insumo é reconhecido pelo equipamento sem erros de chip e se a impressão apresenta nitidez, sem falhas, manchas, borrões ou o efeito *ghosting* (manchas em fundo branco), garantindo a plena compatibilidade com o parque tecnológico da Secretaria.

**6.2.5. Pagamento:** O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos do Município e a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de suprimentos de impressão, abrangendo 21 itens entre cartuchos de toner, unidades de imagem (fotocondutores/drum) e refis de tinta, conforme detalhado no Descritivo Técnico e no Mapa Final de Preços (Anexo IV). A contratação é destinada exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva, visando sanar a insuficiência de estoque formalmente declarada e garantir o suporte ininterrupto às atividades administrativas e assistenciais da rede pública de saúde.

A solução estrutura-se em três eixos fundamentais:

- a) **Continuidade Assistencial e Administrativa:** Garante a disponibilidade imediata de insumos indispensáveis para a emissão de documentos críticos, como prontuários, prescrições médicas, solicitações de exames e relatórios



técnicos. A solução mitiga o risco de paralisação do fluxo de atendimento ao cidadão nas Unidades de Saúde, mantendo a celeridade e a eficiência do serviço público.

**b) Conformidade e Segurança Técnica:** A solução foca na aquisição de produtos originais ou compatíveis (novos e de primeiro uso) que guardem estrita compatibilidade com o parque tecnológico instalado (marcas Brother, HP, Samsung, Epson e Pantum). Exige-se o cumprimento de normas de rendimento (ISO/IEC) para assegurar o desempenho dos equipamentos e a preservação de sua vida útil, evitando danos técnicos ou perda de garantia dos hardwares.

**c) Eficiência Logística e Economicidade:** O dimensionamento da solução baseia-se em uma memória de cálculo trimestral, totalizando um valor estimado de R\$ 15.918,00. Optou-se pela entrega integral (única), considerando a urgência da demanda, o que otimiza o recebimento pelo almoxarifado e a pronta distribuição às unidades vinculadas, reduzindo custos operacionais de fiscalização e logística.

Em suma, a aquisição via Dispensa de Licitação Eletrônica (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) apresenta-se como a estratégia mais célere e econômica. Ela permite conciliar a urgência administrativa com a seleção da proposta de menor preço, garantindo a transparência, a rastreabilidade dos custos e, primordialmente, a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município de Imbituva.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em observância ao Art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou a viabilidade da divisão do objeto. Para a presente contratação, optou-se pela adjudicação por item com entrega integral (única), visando a eficiência logística e o suprimento imediato da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Ampliação da Competitividade:** A adjudicação será por item para garantir o menor preço. Contudo, para cada item adjudicado, a entrega deverá ser



integral (em lote único por fornecedor) no prazo de 5 dias, vedando-se entregas parciais de um mesmo item, visando a celeridade assistencial.

- **Eficiência Logística e Pronta-Entrega:** Embora a adjudicação seja por item, a execução deverá ocorrer em Entrega Única (Integral). Esta estratégia elimina o ônus administrativo de gerenciar múltiplos recebimentos fracionados e garante o restabelecimento imediato do estoque de segurança para 3 (três) meses, sanando o risco crítico de desabastecimento.
- **Segurança Técnica e Padronização:** A exigência de entrega unificada facilita a conferência técnica por parte do Analista de Sistemas e do Almojarifado, assegurando que todos os suprimentos novos e compatíveis cheguem simultaneamente para suprir a rede de saúde.
- **Celeridade Assistencial:** Conforme a "Declaração de Insuficiência de Estoque", a disponibilidade imediata dos materiais é fator crítico. O parcelamento da entrega (em tempos diferentes) seria prejudicial ao interesse público, pois a carência de um único modelo de toner pode paralisar o atendimento em diversas Unidades de Saúde vinculadas.

**Conclusão:** A solução que melhor atende ao interesse público é a adjudicação por item (para garantir economia) com a obrigatoriedade de entrega integral em até 05 dias úteis, assegurando a operacionalidade ininterrupta e a eficiência dos registros médicos na rede de saúde de Imbituva.

## **9 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

### **9.1. Análise de Custo-Benefício**

A contratação de insumos compatíveis, novos e de primeiro uso, conforme detalhado na pesquisa de mercado (Anexo III), apresenta uma economia direta superior a 50% em comparação à aquisição exclusiva de itens originais de marca. Esta escolha garante a economicidade sem comprometer a integridade do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde. O investimento de R\$ 15.918,00. é reduzido frente ao risco de paralisia assistencial decorrente da impossibilidade de emissão de prontuários, receitas e guias de encaminhamento.



## **9.2. Alinhamento Estratégico**

A solução assegura a continuidade do suporte administrativo e clínico da Secretaria de Saúde de Imbituva, garantindo a rastreabilidade das informações de saúde e o cumprimento das diretrizes de eficiência do SUS. A disponibilidade desses insumos é ferramenta indispensável para a manutenção dos registros públicos e para a segurança jurídica e sanitária no atendimento ao cidadão.

## **9.3. Justificativa da Modalidade Selecionada**

Adota-se a Dispensa de Licitação em sua forma eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A escolha justifica-se pelo valor total da contratação estar contido no limite legal para bens e serviços comuns e, primordialmente, pela urgência administrativa em sanar a insuficiência de estoque identificada na "Declaração de Insuficiência" de 06/04/2026, evitando o desabastecimento iminente das unidades de saúde.

## **9.4. Conclusão de Viabilidade**

Considerando o saneamento dos preços, a definição clara das especificações técnicas e o alinhamento com a demanda trimestral apurada na Memória de Cálculo, esta equipe técnica conclui pela total viabilidade e necessidade da contratação. A estratégia de adjudicação por item com entrega integral é a que melhor concilia a busca pelo menor preço com a eficiência logística, recomendando-se o imediato prosseguimento do processo para a emissão da Nota de Empenho.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para viabilizar a contratação e garantir a segurança jurídica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser adotadas as seguintes providências:

### **10.1. Designação de Fiscalização e Conferência Técnica**

Deverá ser formalizada a designação de servidor público (preferencialmente com perfil técnico, como o Analista de Sistemas signatário da demanda) para atuar como Fiscal do Contrato/Empenho. Compete a este:



- Realizar a conferência integral no ato da entrega (recebimento provisório);
- Validar a estrita compatibilidade dos modelos com o parque tecnológico instalado (marcas Brother, HP, Samsung, Epson e Pantum);
- Atestar, para fins de liquidação de despesa, que os produtos entregues são novos, de primeiro uso e atendem aos padrões de rendimento ISO/IEC exigidos no descritivo técnico.

### **10.2. Preparação Logística e Armazenamento**

O Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde deverá providenciar espaço adequado para o recebimento do lote integral. As condições de armazenamento devem observar:

- Proteção contra umidade e calor excessivo para preservar a integridade química dos toners e tintas;
- Organização por modelos de impressora para facilitar a distribuição imediata às unidades que declararam insuficiência de insumos.

### **10.3. Atualização de Inventário e Cronograma de Distribuição**

Imediatamente após o Recebimento Definitivo, o setor de patrimônio/almoxarifado deverá:

- Proceder à atualização do sistema de estoque para garantir a rastreabilidade dos 21 itens adquiridos;
- Iniciar o cronograma de distribuição célere, priorizando as Unidades de Saúde cujos serviços assistenciais estejam sob risco iminente de paralisação conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### **10.4. Empenho e Formalização**

Considerando a modalidade de Dispensa Eletrônica e a entrega integral, a Administração deverá emitir a Nota de Empenho de forma célere, a qual substituirá o termo de contrato conforme autorizado pelo Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, agilizando o atendimento à necessidade pública.



## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A eficácia desta aquisição e a plena continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde dependem da harmonia com as seguintes contratações e fluxos vigentes:

**11.1. Disponibilidade de Papel Sulfite:** A utilidade dos toners e tintas está diretamente vinculada ao estoque de papel de impressão. A gestão deve assegurar que o suprimento de papel acompanhe o volume de impressões planejado para os próximos 3 meses, garantindo que não haja interrupção na emissão de documentos.

**11.2. Manutenção Preventiva e Corretiva:** A solução depende da manutenção regular do parque tecnológico (impressoras Brother, HP, Samsung, Epson e Pantum). A existência de suporte técnico para os equipamentos garante que o uso dos suprimentos ocorra em máquinas reguladas, evitando desperdícios de carga ou falhas de fusão.

**11.3. Gestão de Resíduos Sólidos:** Manutenção dos fluxos de logística reversa ou descarte adequado de carcaças de toners e frascos de tinta vazios, conforme as normas ambientais vigentes, assegurando a destinação final correta dos resíduos de informática gerados pelas unidades de saúde.

**11.4. Infraestrutura de Rede e Sistemas:** A funcionalidade dos insumos depende da estabilidade dos sistemas de informação em saúde e da rede lógica, permitindo que as ordens de impressão de prontuários, receitas e relatórios cheguem aos equipamentos onde os suprimentos serão instalados.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratação observará as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), visando a eficiência no uso de recursos e a mitigação de danos ambientais através da gestão responsável de insumos de informática.



### 12.1. Gerenciamento de Resíduos e Logística Reversa

- **Logística Reversa:** A contratada deverá orientar ou viabilizar, sempre que solicitado, o descarte ambientalmente adequado das carcaças de toners e frascos exauridos, seguindo a responsabilidade pós-consumo.
- **Prevenção de Danos:** A exigência de insumos compatíveis novos de alta performance (ISO/IEC) visa evitar vazamentos de resíduos químicos (pó de toner) no interior dos equipamentos, preservando o parque tecnológico e evitando o descarte precoce de hardware.

### 12.2. Diretrizes de Sustentabilidade e Eficiência

- **Consumo Racional:** O planejamento baseado na **Memória de Cálculo Trimestral** evita o excesso de estoque e o conseqüente vencimento de componentes químicos, otimizando o recurso público e reduzindo o desperdício.
- **Eficiência Logística:** A opção pela **Entrega Única (Integral)** reduz a emissão de poluentes e a pegada de carbono ao minimizar os deslocamentos de veículos de carga para o almoxarifado da Secretaria de Saúde.
- **Gestão de Embalagens:** As embalagens secundárias (papelão e plásticos) provenientes do lote integral deverão ser destinadas à coleta seletiva municipal ou associações de recicladores de Imbituva.

### Conclusão

A solução é ambientalmente viável, pois concilia a necessidade administrativa com práticas de descarte correto e eficiência logística, assegurando a conformidade com as normas do CONAMA e a legislação ambiental vigente.

### 13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Com base na "Declaração de Insuficiência de Estoque" (06/04/2026) e na análise técnica realizada, conclui-se pela total viabilidade e necessidade da aquisição de suprimentos de impressão para a Secretaria Municipal de Saúde.



- **Fundamentação Técnica:** A solução é indispensável para a continuidade das atividades assistenciais, permitindo a emissão de prontuários e receitas médicas sem interrupções no atendimento ao cidadão.
- **Eficiência e Economia:** A adjudicação por item garante o menor preço de mercado. O fornecimento será realizado em entrega única por item adjudicado, devendo o fornecedor vencedor de cada item entregar a totalidade da quantidade contratada em um único ato, em até 5 dias úteis, otimizando a logística de recebimento e assegurando o restabelecimento do estoque.
- **Conformidade Legal:** A contratação está em estrita conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresentando valor global de R\$ 15.918,00, compatível com os limites e preços de mercado.

Diante do exposto, esta equipe declara a adequação da solução e recomenda o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência.

Imbituva/PR, 28 de abril de 2026.

  
Denise Maria Ciusz

**Equipe de Apoio**

  
José Valdenir Menon

**Secretário Municipal de Saúde**